PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei n° 31/2024
EMENTA: Acresce dispositivo à Lei nº 2.413, de 12 de janeiro de 2005, que disciplina a realização de feiras ou eventos similares no Município de Pato Branco.
AUTOR: Executivo Municipal
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12 de março de 2024.
RELATOR: Romulo Faggion

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Em atenção ao Projeto de Lei nº 31/2024, apresentado pelo Executivo Municipal, o qual propõe acrescer dispositivo à Lei nº 2.413, de 12 de janeiro de 2005, que trata da realização de feiras ou eventos similares no Município de Pato Branco, venho proferir que o mesmo tem como objetivo atender à solicitação da Delegacia da Polícia Federal, conforme expresso em Ofício anexo ao Projeto de Lei. A proposta visa acrescentar à legislação a exigência da apresentação da "Declaração de Situação e Regularidade de Empresa pela Polícia Federal", por parte da empresa responsável pela segurança do evento, além dos documentos já previstos na Lei nº 2.413/2005.

O parecer jurídico elaborado por esta Casa de Leis fornece subsídios importantes para a análise do presente projeto. A competência legislativa do caso em questão é analisada à luz do artigo 23, inciso V, e do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribue aos municípios a responsabilidade de proporcionar os meios de acesso à cultura, educação, ciência, tecnologia, pesquisa e inovação, bem como legislar sobre assuntos de interesse local.

A alteração proposta é pontual, razoável e proporcional, atendendo às necessidades do município e a recomendação da Polícia Federal.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação.

Assinado por 5 pessoas: ROMULO FAGGION, RAFAEL CELESTRIN, CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F886-7226-7367-96CB e informe o código F886-7226-7367-96CB

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, e após a análise de todos os documentos anexados a este Projeto de Lei n° 31/2024, opto por exarar parecer **FAVORÁVEL**.

IV - CONCLUSÃO -

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Claudemir Zanco - PL, Rafael Celestrin - PSD, Rodrigo José Correia - União Brasil e Lindomar Rodrigo Brandão - PP, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 22 de abril de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n° 31/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: ROMULO FAGGION, RAFAEL CELESTRIN, CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F886-7226-7367-96CB e informe o código F886-7226-7367-96CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F886-7226-7367-96CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 23/04/2024 14:57:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 23/04/2024 14:58:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/04/2024 15:16:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 23/04/2024 15:18:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 23/04/2024 15:52:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F886-7226-7367-96CB